



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo: 2262/2026

Interessado: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Adequação de Veículo de Apoio à Segurança Pública”

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica referente à proposta de parceria a ser firmada entre o Município de Espumoso e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO de Espumoso, inscrito no CNPJ nº 89.657.845/0001-68, para execução do projeto denominado “Adequação de Veículo de Apoio à Segurança Pública”, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

O projeto tem por objeto o repasse de recursos financeiros pelo Município de Espumoso ao CONSEPRO para custear a aquisição e instalação de película automotiva profissional nano cerâmica, kit de iluminação LED e serviços complementares necessários em veículo utilizado no apoio às atividades de inteligência e segurança pública.

Conforme consta no Plano de Trabalho, a proposta busca melhorar as condições de utilização do veículo, proporcionando maior proteção, privacidade, conforto térmico, visibilidade e funcionalidade, favorecendo o desenvolvimento seguro e eficiente das atividades realizadas.

O público-alvo compreende a população do Município de Espumoso e região, bem como os agentes e servidores das forças de segurança pública que utilizam o veículo nas atividades de apoio operacional e de inteligência.

O valor total previsto para execução da parceria é de R\$ 3.500,00, sendo R\$ 2.000,00 destinados à aquisição e instalação de película automotiva profissional nano cerâmica, R\$ 1.200,00 para aquisição e instalação de kit de iluminação LED e R\$ 300,00 para os serviços complementares necessários à execução do objeto.

O período de execução previsto no Plano de Trabalho compreende as datas de 27 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, devendo a execução observar a efetiva data de assinatura e início da vigência do instrumento de parceria.

Vieram os autos para manifestação técnica deste Gestor das Parcerias, para exame da compatibilidade do Plano de Trabalho com o interesse público, da adequação



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

administrativa da proposta, da coerência entre o objeto, as metas e as despesas previstas, sem prejuízo das posteriores análises jurídica, contábil, orçamentária e financeira pelos setores competentes.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, análise preliminar do plano de trabalho e avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a atuação deste Gestor das Parcerias não substitui a análise jurídica quanto ao enquadramento legal da parceria, tampouco a conferência contábil, orçamentária e financeira a cargo dos setores competentes.

Do mesmo modo, a presente análise não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, do Controle Interno, da Contabilidade, da Tesouraria ou de outros setores competentes, especialmente quanto à adequação orçamentária, regularidade jurídica do instrumento, disponibilidade financeira, empenho, liquidação, pagamento e demais providências necessárias à formalização e execução da parceria.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, a entidade apresentou documentação destinada à comprovação de sua existência jurídica, regularidade cadastral e fiscal, dentre os quais:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
- Estatuto Social;
- Ata/averbação da diretoria vigente;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Certidão de situação fiscal perante a Fazenda Estadual;
- Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Plano de Trabalho do projeto.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas, nesta fase preliminar, restrições cadastrais ou documentais impeditivas ao prosseguimento da análise administrativa.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme consta no Plano de Trabalho, a parceria será custeada com recursos públicos municipais, no valor total de R\$ 3.500,00, observada a respectiva dotação orçamentária destinada à despesa.

O cronograma de desembolso prevê a transferência integral dos recursos no primeiro mês de execução da parceria.

Sob o aspecto formal, verifica-se que o Plano de Trabalho identifica o valor global da parceria, as despesas previstas e a destinação dos recursos, conferindo suporte administrativo à formalização do ajuste.

O repasse deverá ocorrer somente após a celebração do instrumento e durante o respectivo período de vigência, devendo o cronograma ser compatibilizado com a efetiva data de assinatura da parceria.

Registra-se, por cautela, que a presente manifestação não substitui a conferência contábil e orçamentária pelos setores competentes, nem importa em ateste autônomo de disponibilidade financeira ou regularidade contábil, matérias que permanecem submetidas às rotinas próprias da Administração.

V – DO ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O projeto apresentado revela aderência ao interesse público municipal, por se tratar de ação destinada à melhoria das condições materiais de veículo utilizado no apoio às atividades de segurança pública desenvolvidas no Município de Espumoso.

A proposta busca ampliar a proteção, a privacidade, o conforto térmico, a visibilidade e a funcionalidade do veículo, proporcionando melhores condições para o exercício das atividades operacionais e de inteligência.

A atuação proposta também se encontra relacionada às finalidades estatutárias do CONSEPRO, que incluem a colaboração com os órgãos de segurança pública e a



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

disponibilização de recursos para melhorar o aparelhamento, a eficiência e a presteza dos órgãos responsáveis pela preservação da ordem e da segurança da comunidade local.

Nesse contexto, mostra-se tecnicamente possível que o CONSEPRO aplique recursos provenientes da parceria em despesas de adequação, manutenção ou melhoria de veículo destinado ao apoio das atividades de segurança pública, desde que os gastos estejam previstos no Plano de Trabalho, possuam relação direta com o objeto pactuado e sejam devidamente comprovados na prestação de contas.

Ressalta-se que o CONSEPRO permanece na condição de entidade de apoio, não lhe cabendo interferir na administração ou nas atribuições operacionais dos órgãos policiais.

Sob esse enfoque, a parceria apresenta compatibilidade com o interesse coletivo e com a finalidade pública de apoio às ações de segurança desenvolvidas em benefício da população do Município de Espumoso e região.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

No exame do Plano de Trabalho, verifica-se que a proposta apresenta identificação da entidade proponente, descrição do objeto, diagnóstico da realidade, público-alvo, objetivo, período de execução, cronograma das atividades, previsão de receitas e despesas, cronograma de desembolso e detalhamento da aplicação dos recursos.

O objeto consiste na adequação de veículo utilizado no apoio às atividades de inteligência e segurança pública, mediante aquisição e instalação de película automotiva profissional nano cerâmica, kit de iluminação LED e execução dos serviços complementares necessários.

A proposta busca proporcionar melhores condições de utilização do veículo, ampliando sua proteção, privacidade, conforto térmico, visibilidade e funcionalidade, contribuindo para o desenvolvimento seguro e eficiente das atividades realizadas pelas forças de segurança pública.

As metas previstas no Plano de Trabalho compreendem:

- aquisição e instalação de película automotiva profissional nano cerâmica;
- aquisição e instalação de kit de iluminação LED;
- execução da mão de obra e dos ajustes complementares necessários;
- disponibilização do veículo devidamente adequado para utilização nas



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

atividades de apoio à segurança pública.

Os resultados esperados mostram-se compatíveis com o objeto da parceria, especialmente quanto à melhoria das condições materiais e operacionais do veículo utilizado no apoio às atividades de segurança pública desenvolvidas no Município de Espumoso.

Para fins de acompanhamento e prestação de contas, a entidade deverá apresentar documentação que permita comprovar a efetiva execução do objeto, especialmente:

- identificação do veículo beneficiado;
- notas fiscais dos materiais adquiridos e dos serviços executados;
- comprovantes de pagamento;
- registros fotográficos anteriores e posteriores à execução;
- identificação ou especificação dos equipamentos instalados;
- declaração ou termo de recebimento emitido pelo responsável pelo veículo ou pelo órgão de segurança beneficiado;
- quando aplicável, autorização do órgão proprietário para realização das intervenções.

A identificação do veículo e a autorização do respectivo proprietário deverão estar disponíveis antes da execução dos serviços, especialmente quando se tratar de bem pertencente a outro órgão público, podendo tais documentos integrar o conjunto comprobatório apresentado na prestação de contas.

Os documentos fiscais deverão conter descrição suficiente dos materiais e dos serviços realizados, permitindo verificar sua correspondência com os itens previstos no Plano de Trabalho.

Sob o ponto de vista técnico, verifica-se compatibilidade entre o objeto, as atividades propostas, as despesas previstas e os resultados esperados, havendo nexo entre a aplicação dos recursos públicos e a finalidade de apoio às ações de segurança pública no Município.

O Plano de Trabalho prevê a aplicação de R\$ 2.000,00 na aquisição e instalação de película automotiva, R\$ 1.200,00 na aquisição e instalação do kit de iluminação LED e R\$ 300,00 na execução de serviços complementares, totalizando R\$ 3.500,00.

A prestação de contas deverá demonstrar que os materiais foram adquiridos e os serviços foram efetivamente executados no veículo destinado às atividades de apoio à segurança pública, bem como que as despesas possuem relação direta com



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

o objeto pactuado.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

O Plano de Trabalho apresenta previsão financeira total de R\$ 3.500,00, distribuída da seguinte forma:

- película automotiva profissional nano cerâmica, incluindo instalação: R\$ 2.000,00;
- kit de iluminação LED, incluindo instalação: R\$ 1.200,00;
- serviços complementares necessários à execução dos itens previstos: R\$ 300,00.

A soma dos itens corresponde ao valor global da parceria, não sendo identificada divergência aritmética entre a previsão de receita, a previsão de despesa, o cronograma de execução e o detalhamento da aplicação dos recursos.

As despesas apresentam relação direta com o objeto proposto, uma vez que se destinam à aquisição dos materiais, à instalação dos equipamentos e à realização dos serviços necessários à adequação do veículo utilizado no apoio às atividades de segurança pública.

A maior parcela dos recursos será destinada à aquisição e instalação da película automotiva, correspondendo a R\$ 2.000,00. O kit de iluminação LED corresponde a R\$ 1.200,00, enquanto o valor de R\$ 300,00 será destinado aos serviços complementares necessários à execução.

Sob o aspecto técnico, observa-se coerência global entre o valor do repasse, o objeto proposto, o período de execução e as atividades previstas.

Durante a execução, todas as despesas deverão estar acompanhadas de documentos fiscais idôneos, comprovantes de pagamento e demonstração de vínculo direto com o objeto da parceria.

Os documentos apresentados na prestação de contas deverão permitir a identificação dos produtos adquiridos, dos serviços realizados e do veículo beneficiado, assegurando transparência e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que o projeto "Adequação de Veículo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

de Apoio à Segurança Pública”, apresentado pelo Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública – CONSEPRO de Espumoso, possui interesse público e compatibilidade com as finalidades estatutárias da entidade, por se tratar de iniciativa destinada à melhoria das condições materiais de veículo utilizado no apoio às atividades de segurança pública no Município.

O Plano de Trabalho apresenta compatibilidade entre o objeto, as atividades propostas, as despesas previstas e os resultados esperados, mostrando-se tecnicamente adequado à formalização da parceria.

A entidade apresentou os documentos necessários à habilitação e demonstrou possuir finalidade estatutária compatível com o apoio às forças de segurança pública.

Durante a execução e por ocasião da prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos fiscais, os comprovantes de pagamento, os registros fotográficos, a identificação do veículo beneficiado, a declaração ou o termo de recebimento dos serviços e os demais elementos necessários à comprovação do cumprimento do objeto e do alcance dos resultados previstos.

A prestação de contas deverá demonstrar que os recursos foram integralmente aplicados nas despesas previstas no Plano de Trabalho e que os materiais e serviços foram destinados ao veículo utilizado no apoio às atividades de segurança pública.

Dessa forma, sob o aspecto estritamente técnico e administrativo, opina-se favoravelmente à formalização da parceria, sem prejuízo das análises jurídica, contábil, orçamentária e financeira pelos setores competentes.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais, especialmente quanto à forma de instrumentalização da parceria e demais providências necessárias à celebração do instrumento.

Espumoso/RS, 04 de agosto de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias Portaria nº 28.323